



Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 049 | ANO 02 | 11 DE FEVEREIRO DE 2022.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 7.994/2022
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTES DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE POÁ, CRIADO PELA LEI Nº 3.552, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 6.172, DE 04 DE JUNHO DE 2012.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.552, de 15/12/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 6.172, de 04/06/2012;

DECRETA:

Art. 1º. Passam a compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Poá (CGFMHIS), em substituição, os seguintes membros:

- Representantes da Ordem dos Advogados de São Paulo – Secção de Poá

- Titular: **Zenaide de Macedo**, em substituição a Ricardo Carlos Afonso Filho
- Suplente: **Marinho Mendes**, em substituição a Felipe Francischini do Nascimento

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 09 de fevereiro de 2022.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
SÉRGIO RUIZ ARMILIATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 049 | ANO 02 | 11 DE FEVEREIRO DE 2022.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 44.634/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR PARA AS PARCERIAS
CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE QUE TRATA
A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto no artigo 2º inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:-

I – NOMEAR a partir do dia 04 de fevereiro de 2022, a Senhora **Leidiane de Jesus Martins**, RG 46.146 810-4 e CPF 366.040.138-20 gestora da parceria celebrada no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com organização da sociedade civil, mediante o **Termo de Colaboração nº 001/2017 – Aldeias Infantis SOS Brasil**, Objeto: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes- Modalidade Casa Lar, em substituição à senhora Hosana Nery Acário Rocha, nomeada pela Portaria nº 44.519, de 26 de janeiro de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em 09 de fevereiro de 2022.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

SÉRGIO RUIZ ARMILIATO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

